



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 92 DE 02 DE MAIO DE 2018.

**“REVOGA Á PEDIDO DA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DA PORTARIA
MUNICIPAL nº. 84 DE 09 DE
ABRIL DE 2018.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, Armando Jardim Paixão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o Art. 87 da Lei Complementar Nº 005/2000,

Resolve:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria Nº 84/2018 que autoriza realização de jornada ampliada de 04 horas diárias no período de 10 a 30 de abril de 2018, conforme Memorando em anexo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2018.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçuaí – MG, 02 de maio de 2018.

ARMANDO JARDIM PAIXÃO
Prefeito Municipal